



PREFEITURA DE MARILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Ângela Savergnini, nº 93 – Centro – CEP: 29725-000 - Marilândia - ES
Tel.: (27) 3724-2971 - CNPJ: 31.250.158/0001-43
e-mail: semed@marilandia.es.gov.br

Marilândia-ES, 06 de junho de 2024

OF/SEMED/Nº 369/2024

Prezado Senhor,

Conforme solicitado pelo Setor de Controladoria Interno da Prefeitura de Marilândia, a Secretaria Municipal de Educação informa que está cumprindo com o determinado pela Lei nº 14.685, de 20 de setembro de 2023, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para determinar ao poder público, a obrigação de divulgar a Lista de Espera por vagas nos estabelecimentos de educação básica de sua rede de ensino.

Informamos ainda que as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Marilândia, em especial as creches, que ofertam educação infantil de faixa etária (4 meses a 3 anos, 11 meses e 29 dias), vem seguindo rigorosamente as normativas federal (Lei nº 14.685/2023) e municipal (Portaria de Rematrículas e Matrículas nº 054/2023) e nesta data temos apenas uma criança (faixa etária de 1 anos) na Lista de Espera, no Cento Municipal de Educação Infantil Maria Dalva Bona Passamani.

Sem mais para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Respeitosamente,

DA: Sra. Bárbara Ebeni Silva
Secretária Municipal de Educação Interina
À: Controladoria da Prefeitura de Marilândia

